



ATA N. 05/2021 DA 912ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2021. -----

A Plenária Remota iniciou-se às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, atendendo as orientações da Deliberação nº 988/2020 que institui o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus, Covid-19. Para a ocasião, o acesso virtual dos Conselheiros ocorreu por meio da plataforma *Google Meet*, com *link* fornecido por este Conselho. -----

Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dr. Fábio de Brito Moreira – Diretor Tesoureiro, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Arnaldo Zubioli, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra. Letícia de Cássia Tavares Thiesen, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marisol Dominguez Muro, Dra. Mauren Isfer Anghebem e Dra. Sandra Iara Sterza – Conselheiros Regionais Efetivos. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheira Regional Suplente. -----

Justificativa de ausência: Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz. -----

Presentes também: Dr. Rafael Bayouth Padial – Conselheiro Regional Suplente, Dr. Luiz Gustavo de Freitas Pires – Conselheiro Federal, Dr. Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Dr. Eduardo Pazim – Gerente de Fiscalização, Dr. Edivar Gomes – Gerente de Cadastro Pessoa Jurídica, Dr. Vinícius Amorim – Gerente Jurídico, Dra. Fernanda Penteado – Gerente de Ética, Ana Bruno, Laura Umada Espada, Michelly Trevisan – Assessoras de Comunicação. Gleice Aparecida Russiano e Dra. Maria Augusta Marcondes – Assessoras. Dr. Silvio Franchetti, Dr. Eduardo Freitas, Dr. Edson Garcia, Dra. Nayana Banhara, Dr. Jorge Salem – Farmacêuticos Fiscais e Rejane Ciupka – Assistente Administrativo. -----

Abertura: Cumprimentando os presentes, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro seguiu com a conferência de quórum, registrando a presença dos Conselheiros Efetivos, com exceção do Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz que justificou antecipadamente a sua ausência. Para substituí-lo, a conselheira suplente Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki foi convocada para a reunião. -----

Aprovação da Ata anterior: A Presidente consultou ao Pleno sobre possíveis correções no documento que registrou a Reunião Plenária de abril. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade de votos. -----

Aprovação da Pauta: A Diretora Secretária-Geral informou os assuntos que deverão ser incluídos na pauta, a saber: a Assessora de Comunicação, Ana Bruno, apresentará o resultado da Campanha de 05 de maio sobre o uso racional de medicamentos e o Procurador Dr. Vinícius Amorim fará a exposição do Procedimento Administrativo de Compras e Serviços n. 40/2021 sobre a locação emergencial do servidor físico para o CRF-PR. Diante das inclusões, os Conselheiros aprovaram a pauta por unanimidade de votos. -----

Informes dos Conselheiros: Com a palavra, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke informou que a SBRAFH, Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar realizará um Simpósio Regional no dia 29 de maio e o congresso nacional ocorrerá de 4 a 6 de novembro, em ambiente inteiramente online. Na sequência, a Presidente respondeu ao questionamento da Conselheira



50 Dra. Letícia de Cássia Tavares Thiesen, informando que o CRF-PR contatou
51 diversos municípios a fim de ponderar a situação da vacinação contra COVID-19
52 para os profissionais farmacêuticos, bem como para encaminhar a lista com os
53 inscritos para auxiliar na organização da imunização. Destacando o trabalho
54 realizado em Maringá, que contou com o apoio da Conselheira Dra. Karen Janaina
55 Galina, Dra. Mirian Ramos Fiorentin informou que se reuniu com o Secretário de
56 Saúde Municipal, Marcelo Aguilar Puzzi e, em outro momento, encontrou o Diretor
57 da 15ª Regional de Saúde, Ederlei Alkamim. Em ambos os encontros, o objetivo foi
58 de expor a necessidade de vacinar os profissionais farmacêuticos, solicitando o
59 cumprimento do Plano Nacional de Imunização, PNI, tendo em vista que o recente
60 levantamento indicou que esta é a categoria de profissionais de saúde com o maior
61 registro óbitos no estado do Paraná. Outro destaque ocorreu com a intervenção do
62 CRF-PR na cidade de Curitiba, a fim de atualizar a lista de farmacêuticos não
63 apenas da capital, como também daqueles residentes da região metropolitana. Parte
64 do impacto da ação pode ser conferida no número de reabilitações de inscrição que
65 serão expostas nos assuntos administrativos do departamento de Cadastro. Na
66 oportunidade, a Presidente agradeceu a Diretora Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro e
67 os farmacêuticos fiscais que estiveram em campo auxiliando os profissionais na fila
68 de vacinação de Curitiba. Nos municípios de Cascavel e Toledo, houve o registro de
69 avanços quanto a vacinação da categoria, porém há necessidade de intervir
70 conforme vem sendo realizado nos demais municípios, a exemplo do ofício recém-
71 encaminhado a Francisco Beltrão, que tem como objetivo compreender quais são os
72 critérios para vacinação na região. Por fim, abordando o tema relacionado aos
73 projetos de lei envolvendo a classe, Dra. Mirian Ramos Fiorentin comunicou que se
74 reuniu com Ricardo Barros, líder do governo na Câmara, a fim de expor o
75 posicionamento do Órgão a respeito do Projeto de Lei nº 5.363/2020, sobre o
76 Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos
77 e Correlatos, e dá outras Providências. Sobre o tema, o Deputado Federal
78 esclareceu que vota conforma entendimento do Governo. Os demais deputados
79 paranaenses que participam da Comissão que analisa a PL foram procurados,
80 sendo Luciano Ducci, um dos parlamentares que pediu a retirada de pauta do
81 assunto, posicionando-se contrário ao tema. O Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli
82 expôs que em seu livro Farmácia entre passado e Futuro, abordou uma análise em
83 mais de 50 páginas sobre as alternativas para o farmacêutico em trabalho remoto,
84 com base no que outros países implementaram. Ainda, o Conselheiro expôs que ser
85 somente contra o projeto de lei que está tramitando não resolverá o problema, tendo
86 em vista que deverá ser elaborado um projeto diferenciado sobre como pode ser
87 utilizada a internet e a assistência farmacêutica sem prejuízo aos profissionais.
88 Finalmente, a Presidente ponderou a necessidade de elaborar este projeto
89 alternativo, trabalho que deverá ser realizado junto ao Conselho Federal de
90 Farmácia e Comissão responsável, a fim de encontrar um substituto que contemple
91 os avanços tecnológicos e a profissão farmacêutica. -----

92 **Apresentação do resultado da Campanha de 5 de maio sobre o uso Racional**
93 **de Medicamentos:** Ana Bruno, Assessora de Comunicação, informou que a
94 campanha foi voltada para as mídias sociais, bem como o evento realizado de forma
95 virtual motivado pela pandemia. Foram realizadas ações com divulgação de vídeo
96 da campanha, 10 postagens em redes sociais, divulgação de *release* para a
97 imprensa do estado, duas lives com especialistas no assunto e divulgação de *spots*
98 nas rádios da região. O tema abordado foi o uso racional de medicamentos,



relacionado as *fake news*, tendo como resultado das ações o alcance de mais de 43.400 pessoas no *Facebook* e *Instagram*, com mais de 1.400 curtidas e mais de 700 compartilhamentos dos conteúdos. Além disso, o vídeo publicado no youtube registrou mais de 47.600 visualizações, bem como as duas lives que acumularam mais de 500 visualizações na rede social. -----

Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Física e Jurídica: Com a palavra, Dr. Edivar Gomes iniciou sua apresentação com a exposição dos processos administrativos de pessoa física e jurídica referente ao mês de abril de 2021: 75 (setenta e cinco) requerimentos de inscrições provisórias, 24 (vinte e quatro) definitivas, 24 (vinte e quatro) inscrições por transferência ou secundárias, 38 (trinta e oito) reabilitações de inscrição, 15 (quinze) reabilitações de inscrição por transferência e 02 (duas) inscrições de técnicos de laboratório, totalizando 178 (cento e setenta e oito) inscrições. A totalidade de baixas para o referido mês, somou-se em 19 (dezenove) por requerimento. No tocante aos procedimentos de pessoa jurídica, Dr. Edivar Gomes expôs que foram contabilizados no mês de maio 711 (setecentos e onze) requerimentos, sendo 67 (sessenta e sete) registros aprovados *ad referendum*, 195 (cento e noventa e cinco) ingressos de responsabilidade técnica aprovados *ad referendum*, 03 (três) reabilitações de registro e reconsideração aprovadas *ad referendum*, 02 (dois) registros em andamento, 329 (trezentos e vinte e nove) ingressos de responsabilidade técnica em andamento, 03 (três) reabilitação de registro e reconsideração em andamento, 10 (dez) baixas de responsabilidade técnica *ex-officio*, 64 (sessenta e quatro) baixas de registro de pessoa jurídica *ex-officio*, 15 (quinze) baixas de registro em andamento, 02 (dois) indeferimentos de registro, 06 (seis) indeferimentos IRT e, por fim, 15 (quinze) retirados de pauta. Findada a exposição, os procedimentos de pessoa física e jurídica do mês de março foram detalhados a seguir: -----

01 (um) req insc provisória de não farmacêutico em andamento (técnico): 158 Lucas Mateus Anjos da Silva. -----

03 (três) req. insc. transferência provisória em andamento: 35778 Andrey Mensch Mendes; 35784 Dominique Vilhena Valente e 35771 Livia Maria Gomes Dozo. -----

19 (dezenove) req. de baixa de inscrição em andamento: 13097 Silvia Leticia Hernandez Soares da Silva; 19836 Jose Honorato Ferreira; 1425 Paulo Endo; 2994 Silvana Maria Tomasi; 12057 Roberta Ferreira de Andrade Carvalho; 23900 Vanessa da Silva Mazur; 2389 Guaraci Arruda dos Santos; 23778 Fernando Pollo Jung; 18912 Janaina Vandresen; 27581 Pollyana de Oliveira Mira; 1093 Leila Dagher; 27321 Ana Carolina Martins Botaro; 29758 Angelise Aparecida Algarte; 12181 Ivo Fleming; 25059 Alexandre Graunke; 31060 Paola de Paula; 23223 Melina Martins de Oliveira Cavalcanti; 2371 Rosi Zanoni da Silva e 5271 Jeferson Leon Bastos. -----

01 (uma) req.insc definitiva não farmacêutico em andamento (técnico): 157 Liliane de Jesus Bernardi Trindade. -----

24 (vinte e quatro) req. insc. definitiva em andamento: 35852 Jane Pascoal; 35807 Gisseli Aparecida Moreira dos Santos; 34813 Marcos Vinicios Melo dos Santos; 35710 Tania Maria Santos Ferradas; 35728 Kauane Ungaro Domeneghetti; 35734 Adriana Gonçalves Muniz; 35777 Luzia Franco Toschi; 35779 Susana Leão Almeida; 35801 Thalia Evane Peres Ribeiro; 35824 Michelle Cristina da Rosa Romanzini; 35821 Paula Cruz Espirito Santo; 35847 Alana Hettwer Topanotti; 31556



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 05/2021 da 912ª Reunião Plenária – dias 20 e 21 de maio de 2021

148 Vinicius do Nascimento Ramalho; 35693 Bruna Castro Alves Plank; 35701 Lina
149 Tiemi Sanada; 35790 Isabela Cristina Avila de Oliveira; 35681 Alessandro Rocha;
150 35792 Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva; 35800 Priscilla de Laet Sant'ana;
151 35842 Jociane da Cruz Maia; 35840 Gabriela Daros dos Santos; 35828 Paulo
152 Guilherme Araujo da Silveira; 35803 Roberto Zboralski e 35676 Thais Mayumi
153 Uratani. -----

154 **75 (setenta e cinco) req. Insc. provisória em andamento:** 35699 Giuliana Marconi
155 Mario; 35724 Adriana Aparecida Takashima; 35788 Daniele Pucholobek; 35819
156 Mateus Pereira Durao; 35826 Rute de Jesus Guedes Teixeira; 35679 Camila Verri;
157 35680 Vitória Capizani; 35802 Julia Rizeli Silva Gilio; 35672 Taissa Rafaela Miskalo
158 Barbosa; 35848 Luciani Aparecida Ramos; 35688 Márcia dos Anjos da França;
159 35781 Ana Paula de Melo; 35786 Geniara Testa; 35664 Ane Caroline Silva da
160 Costa; 35690 Luana Mayara Rodrigues Pinheiro; 35695 Ana Caroline da Silva da
161 Cruz; 35700 Robson Camilotti Slompo; 35704 Amanda Elizabeth Santos Nunes;
162 35705 Amanda Dias dos Santos; 35789 Luiz Francisco Monteiro Junior; 35817 Fabio
163 Adamis Rego; 35687 Juliana Baray; 35703 Victoria Quadros de Almeida Rodrigues;
164 35736 Tiago Goveia dos Santos; 35769 Evelyn Graciela Negrine de Santana; 35774
165 Mallak Termos; 35798 Dantielle de Andrade Marques; 35799 Evelyn da Silva; 35818
166 Juliana Essi; 35827 Stefani Naiara dos Santos; 35838 Elenice de Fatima de Lima;
167 35675 Valéria Feiten; 35733 Sheila Cristina Biasus; 35776 Charlene Kelly Ingles
168 Regel; 35677 Ana Carolina Valentim Silva; 32360 Rubens Egydio Maria; 35470
169 Marcos Vinícius Rodrigues da Silva Damião; 35686 Keyla Maria Lopes; 35809
170 Danilo Nogueira Guaiumi; 35812 Giselle Lourenço Fadel; 35814 Karen Monteiro da
171 Silva; 35820 Daniela Regina Boratin; 35829 Larissa Alves de Oliveira Mendonça;
172 35833 Mayara Cesar de Souza; 35685 Maiara Dalle Laste; 35696 Inis Aparecida
173 Alves Pereira; 35712 Lucas Vinícius da Silva Bueno; 35787 Maria Vitoria Gouveia
174 Botan; 35791 Hemelly Ewellyn Faustino de Lima; 35813 Marco Antonio Cardoso da
175 Silva; 35727 Aline Flavia Polsin; 35684 Priscila Marques; 35041 Viviane de Fatima
176 da Silva; 35823 Bruna Leticia Manarin; 35830 Thais Leticia Moreira da Silva; 35730
177 Millena Roberta Ditadi; 35671 Giovana Gabriela Da Silva; 35810 Roberta Mayara
178 Nery Da Silva; 35682 Nubia Mayara Xerem De Sá; 35667 Luiza de Assis Saad;
179 35732 Mayara Sueiro; 35822 Larissa Caroline Medeiros; 35839 Simone Cristina
180 Bento Vieira; 35692 Bruna Galvan De Mello; 35689 Nicole Cristine Pastorini; 35714
181 Hellen Cristine Arruda Vale Saporski; 35452 Valquiria Vergopolan Furlan; 35542
182 Alexandre Venturin Rocha; 35850 Roseli Aparecida Ferreira; 35740 Ingrid Cristina
183 da Silva Marcelino; 35643 Mariana Dalmagro; 35725 Jazmin Aracelli Britez Ferreira;
184 35742 Andre Guilherme Maturana Araujo; 35702 Leila Jeorgina de Souza e 35715
185 Natália Pereira Cardozo Augusto. -----

186 **01 (uma) req.insc.secundaria em andamento:** 31954 Marjorie Viana Stabelini. ----
187 **20 (vinte) req. Insc. transferência definitiva em andamento:** 35856 Michele
188 Fernandes Nekre Rodrigues; 35805 Ana Caroline da Silva Pinho do Couto; 35831
189 Silvaneir Torres Raimundo; 35372 Leonardo Passos Ribeiro; 35743 Gilmar dos
190 Santos Gomes; 35775 Raquel Santana da Silva Fegueredo; 35794 Baltazar Miranda
191 Rocha; 35795 Jamile de Oliveira Andrade; 35797 Larissa Beatriz de Souza; 35815
192 Fabricio Nunes de Matos; 35808 Marcio Mariola Rodrigues; 35782 Ana Paula
193 Rodrigues; 35811 Marcio da Silva Chagas; 35780 Ádila Thais Vargas dos Santos;
194 35479 Ariane Regina Gabassi Fornasieri; 35762 Fabio de Lima Moraes; 35707
195 Pamela Patricia Sousa Costa; 35832 Marcia Durval Barboza; 35851 Lillian Ferreira
196 Dantas e 35307 Simone Aparecida Turetta Cunha. -----



197 **38 (trinta e oito) req. reab. Insc. definitiva em andamento:** 18025 Giovanna Bega
198 Digiovani Rossetti; 20687 Emilio Hirata Junior; 27257 Ricardo Cardoso Breseghelo;
199 26497 Mariana Thais Camargo Pontello; 29902 Vanessa Neres Domingos; 28834
200 Greice Sueli Gassen; 28230 Lourdes Alice Honorio Mendes; 10183 Marcelo Ramos
201 Dornelles; 2095 Cleide Liege Vales de Sa; 5589 Katia Zoghbi Ospedal; 12031 Carla
202 Winckler; 12106 Ricardo Andre dos Santos; 13686 Cecilia da Cruz Bess Balvedi;
203 15124 Josiane Valadao da Silva Matsumoto; 16509 Danielle de Nadai; 17850
204 Adriane Marenda Busse de Andrade; 18421 Thayara Tandello Teixeira Portella;
205 20357 Karyna Carniatto Salomao Sponholz; 21230 Tatiana Damasio Costa do
206 Nascimento; 23244 Eliana Rezende Adami; 4561 Cleuza Mara Colferai Carnieletto;
207 3508 Ercilia Eiko Maemura Shimizu; 22767 Talita Alves da Cruz Uliani; 27778
208 Maycon Vinicius Ferreira; 32277 Beatriz Cardoso da Silva; 5631 Gislaine Franco de
209 Moura Costa; 6105 Ana Paula de Siqueira Grabski; 13012 Maria Ida Zafaneli Dias
210 dos Reis e Silva; 20749 Raquel Castilho Pedrone; 21315 Renan Mattar Leister;
211 24594 Renato Eller Dusmann Della Giustina; 15334 Kelson Daniel Felde Coelho de
212 Andrade; 1028 Sergio Pires Krukowski; 20938 Paulo Cesar Parana de Oliveira; 27535
213 Samela Mondadori Hubie; 30832 Caio Silva Lustosa; 33531 Renata Botelho da Silva
214 Figueiredo e 19031 Janaina Palma Da Silva. -----
215 **15 (quinze) req.reab.insc.p/transferencia em andamento:** 32528 Elisangela dos
216 Santos Escorce; 24705 Rafaeli Bueno Ribeiro; 3081 Elizabete Siqueira da Silva;
217 5073 Artur Henrique Bach; 20745 Maria Cristina Vilhena Batista; 21219 Jessika Dall
218 Est; 27989 Cassia dos Santos Medeiros; 31288 Cleyde Leny Neves Rios; 21937
219 Fabiane Sampaio; 10517 Ana Rita Marques Cattaneo; 29586 Daiane De Souza;
220 31482 Bianca Camila Chojnacki; 33693 Marcileidede Oliveira; 33780 Ronise Freitas
221 da Silva e 32096 Fernando Jose Santin. -----
222 **Baixa ex-officio de responsabilidade técnica:** 11404 Municipio Almirante
223 Tamandare; 7863 Prefeitura Mun De Bela Vista Do Paraíso; 14915 Prefeitura
224 Municipal Fernandes Pinheiro; 19081 Prefeitura Municipal De Grandes Rios; 14298
225 Município De Grandes Rios; 20057 Cleverson Souza Andrioli Me; 25481 Fundo
226 Municipal De Saúde De Prudentopolis / Pr; 18308 Fundo Municipal De Saude De
227 Sabaudia; 12829 Prefeitura Municipal De São João Do Triunfo e 15126 Prefeitura
228 Municipal De São Manoel Do Paraná. -----
229 **Baixa ex-officio registro em andamento:** 18986 Douglas Ricardo Dos Santos -
230 Farmacia; 25551 Farmacias R.R.A. Ltda; 19076 Menegazzo & Moraes Ltda Me;
231 8164 Prefeitura Municipal De Barbosa Ferraz; 25021 Keder & Pastro Ltda - Me;
232 17847 Farmácia Couto Ltda - Me; 15089 Trajano & Cia Ltda Fl 17; 6689 Caroline M
233 Sott Lucotti Laboratorio - Me; 19065 Farnasol Medicamentos E Perfumaria Ltda Me;
234 21708 Laboralfa Laboratório De Análises Clínicas Ltda Me; 13979 Romaninifarma -
235 Comércio De Medicamentos Ltda; 25566 Fl Brasil Holding, Logistica E Transporte
236 Ltda; 14414 Biomed Lab Anal Clin E Quimicas S/C Ltda - Me; 10374 Florencio
237 Mezzari Com De Med Ltda - Me; 20132 Moises Camargo De Lima; 23801 Cia Latino
238 Americana De Medicamentos; 26356 Comércio De Medicamentos Brair Ltda Fl 844;
239 8989 Pasquim Com De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me; 25875 Fogaça
240 Comércio De Medicamentos Ltda; 26312 Moacir Ribas Czeck Filho Ltda; 26832
241 Clorofila Farmácia De Manipulação Ltda; 25431 Nibelo Laboratório De Análises
242 Clínicas Ltda; 26172 Natasha De Moura Silva 06686683930; 26354 Comércio De
243 Medicamentos Brair Ltda Fl 842; 9285 Dalcin Liesenfeld & Cia Ltda-Me; 25849
244 Drogaria Evepharma Ltda; 26329 Denise Baby Bueno Pereira; 26126 Teknafarma
245 Farmacia De Manipulação Ltda; 18514 L D Hilgemberg Ltda Me; 14587 Geraldo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 05/2021 da 912ª Reunião Plenária – dias 20 e 21 de maio de 2021

246 Luciano Dos Santos Farmacia Ltda Me; 16218 Ivalab Labor De Analises Clinicas
247 Ltda Me; 21150 Rodrigo Allein Me; 20945 A E Pazinato & Cia Ltda - Me; 22347
248 Artrofix Comércio De Materiais Cirúrgicos Ltda; 24446 Muniz Junior Com De Prod
249 Farmaceuticos Ltda - Me; 26108 Master Med Produtos Medicos E Hospitalares Ltda;
250 20625 B Sekula & Cia Ltda FI 06; 23314 Farmácia Prev Farma - Eireli; 26879 B. S.
251 Brasil Medicamentos Ltda; 18863 Farmacia E Drogaria Del Passo Ltda Me; 21575
252 Raia Drogasil S.A. FI 754; 2080 Secretaria De Estado Da Saude - Sesa; 24848
253 Vakeno Do Brasil Ltda – Me. -----
254 **Baixa ex-officio registro em andamento:** 26400 Drogaria Jm Farma Ltda;
255 23277 Laboratorio Sao Camilo Ltda - Me FI 05; 20648 C H F Comercio De
256 Medicamentos Ltda-Epp; 19602 Fundo Municipal De Saúde De Nova Esperança;
257 19700 Maria Julia Bittencourt De Moraes - Farmacia; 20401 Alberto Takeharu Ueno
258 & Cia Ltda - Me; 26290 Cia Latino Americana De Medicamentos; 26878 Laboratório
259 Pasteur Análises Clínicas S/C; 24450 Farmácia Trindade Ltda; 7701 Joao Michels
260 Freire Lab De Anal Clin S/S - Epp; 20065 Joao Michels Freire Lab De Análies Clin
261 S/S-Epp; 21597 Prefeitura Municipal De Pato Branco; 22955 Branco & Branco
262 Comercio De Medicamentos Ltda ; 17478 Farmácia Mini Preço De Peabiru Ltda Me;
263 23785 Callfarma Comercio De Medicamentos Ltda FI 12; 26537 Unicorn Tecnologia
264 E Automação Eireli; L136141157 Farmaceu Medicamentos Ltda; 22993 Farmacia
265 Dias Ltda - Me; 4916 Endofarma Farmacêutica Ltda - Me; 25462 Laborclin - Lab De
266 Analises Clinicas S/S Ltda - Me; 16822 Comercial De Medic E Perf Santa Paulina
267 Ltda Me; 23721 Farmacia Fenelon Ltda Epp; 21612 Raia Drogasil S.A. FI 1044;
268 23828 Fundo Municipal De Saude De Senges; 20415 Vermed Comércio De
269 Medicamentos Ltda - Me; 21153 Farmacia Dup Popular Loanda Ltda; 24814
270 Duccifarma Conveniencia Ltda – Me. -----
271 **Indeferimento req. Ingresso:** 26650 Comércio De Medicamentos Brair Ltda - FI
272 866; 15390 Farmaniva Comercio De Medicamentos Ltda; 16618 Douradina
273 Comercio De Prod Farmaceuticos Ltda-Me; 26694 Drogaria Ernega Ltda FI 01;
274 25833 Toretta E Cia Ltda.-----
275 **Indeferimento Req. Registro:** 27119 Farmácia E Drogaria Nissei S.A. - FI 394;
276 27202 Farmamed Comércio De Medicamentos Ltda. -----
277 **Req. Baixa De Registro Em Andamento:** 18948 A. V. T. Canola Medicamentos
278 Eireli Me; 25558 Labmed Laboratorio Medico De Londrina Ltda; 20477 Biovel Lab
279 Analises Pesquisas Clinicas Eireli FI 1; 20848 Biovel Lab Analises Pesquisas
280 Clinicas Eireli FI 8; 25139 Gsg Nutrição Ltda - Me; 15075 Onix Centro Medico Ltda;
281 25368 Sunny Drogaria Ltda; 23422 M R R De Souza & Cia Ltda - Me; 24866
282 Farmacia Bocalon Eireli Epp; 21158 Complex Surgical Mat Medico Hosp E Equip
283 Ltda Me; 21350 Patricia Maria Maccagnan Me; 26139 Dr. Vet - Laboratorio
284 Veterinario Ltda; 18516 J Bernardi & Cia Ltda Epp; 25822 Valdenir Antonio Tusset
285 Farmácia; 25609 Scarlett Raianna Raifur De Souza – Farmácia. -----
286 **Req. Ingresso R.T. Em Andamento:** 9402 Hinumaro Farmácia E Perfumaria Eireli;
287 15351 Tucumantel E Tucumantel Ltda Me; 15421 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI
288 47; 22069 Comercio De Medicamentos Popular Ltda - Epp FI 01; 11973 Prefeitura
289 Municipal De Antonina; 5793 Chambo & Chambo Ltda - Me; 10808 Dermatoflora
290 Farmácia Ltda; 17405 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 90; 18924 A.M.F Farmacia
291 Ltda - Epp; 21774 Farmacia Centro Norte Ltda - Me; 21957 Silva Marcondes &
292 Marcondes Ltda Me; 22376 V R Medicamentos Ltda; 24034 M V Leite Farmacia
293 Eireli; 16654 Farmácia Vale Verde Ltda FI 16; 18176 Farmacia E Drogaria Nissei S/A
294 FI 119; 23654 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 299; 23846 Raia Drogasil S.A. FI



295 719; 24146 Fpb Arapongas Comercio De Medicamentos Ltda; 25757 Marcos
296 Vinicius De Oliveira Milani; 24957 Texlusk & Fixa Ltda - Me; 25053 Texlusk & Fixa
297 Ltda - Me; 11798 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 336; 18689 Mgt Ribeiro & Cia
298 Ltda - Me; 20608 Rpm Farmácia Eireli Epp; 21995 Maria Regina Demarchi & Cia
299 Ltda; 19681 Hospi Bio Ind E Com De Moveis Hospitalares Ltda Ep; 14578 Marcos
300 Cesar Traiano Me; 15790 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 55; 23141 Farmacia
301 Irmaos Pavesi Ltda - FI 33; 19918 Farmácia E Drogaria Campobras Ltda FI 01;
302 23544 Salvadori E Salvadori Man De Med Veterinários Ltda; 18328 Farmácia E
303 Drogaria Nissei S/A FI 138; 20077 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 156; 21576
304 Raia Drogasil S.A. FI 349; 21678 Raia Drogasil S.A. FI 462; 22157 Farmacia E
305 Drogaria Nissei S/A FI 151; 22158 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 154; 24207
306 Fundação Hospitalar São Lucas; 24674 Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda; 25253
307 Raia Drogasil S.A. FI 898; 25691 Izabel Magalhães Dos Santos - Com De
308 Medicamentos; 25885 Multifar Farmácia Ltda; 26453 Dimed S/A - Distribuidora De
309 Medicamentos FI 569; 16805 Farmacias Fleming Ltda FI 15; 17166 Farmacia
310 Sehena Ltda; 17404 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 91; 26534 Carolaine Mendes
311 Muleta; 26271 Farmácias Brava Ltda FI 14; 20865 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI
312 212; 14458 Drogazen Comércio Farmacêutico Ltda Me FI 01; 21030 Farmácia E
313 Drogaria Nissei S/A FI 216; 17304 Anna De Oliveira Medicamentos Ltda; 15495
314 Prefeitura Municipal De Contenda; 6232 V A Poletto & Cia Ltda Epp; 17859 Farmacia
315 E Drogaria Nissei S/A FI 309; 21630 Farmacia Vale Verde Ltda FI 27; 9867 Pref
316 Municipal De Cruzeiro Do Oeste; 4469 Hom Waldemiro Pereira Lab Ind
317 Farmaceutico Eireli ; 8094 Farmacia Atos Nove Ltda Epp; 8676 Kampa & Berger
318 Ltda Me; 13200 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 14; 14328 Farmacia Paolis Ltda
319 Me; 16550 Hom Waldemiro Pereira Lab Ind Farmaceutico Eireli; 17117 Farmácia E
320 Drogaria Nissei S/A FI 126; 18327 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 140; 19189
321 Farmácia E Drogaria Ramos E Frozza Ltda; 20175 Farmácia E Drogaria Nissei S/A
322 FI 177; 20396 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 194; 23790 Farmacia E Drogaria
323 Nissei S/A FI 284; 23878 Raia Drogasil S.A. FI 729; 24924 Comércio De
324 Medicamentos Couto Eireli - Me; 25116 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos
325 FI 552; 25173 Farmacia Fenelon Ltda FI 05; 25418 Dimed S/A - Distribuidora De
326 Medicamentos FI 558; 25583 Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI 356; 26376
327 Farmácia E Drogaria Nissei S.A FI 392; 8862 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 03;
328 9358 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 01; 13721 Hoffmann Comércio De
329 Medicamentos Eireli; 13818 A. Angeloni & Cia Ltda FI 43; 14289 Farmácia E
330 Drogaria Nissei S/A FI 33; 14732 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 44; 14754
331 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 222; 14795 Empreendimentos Pague Menos
332 S/A FI 229; 14830 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 252; 15107
333 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 263; 16015 Farmácia E Drogaria Nissei S/A
334 FI 63; 16192 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 271; 17927 Farmacia E Drogaria
335 Nissei S/A FI 106; 18006 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 108; 18175 Farmácia E
336 Drogaria Nissei S/A FI 23; 18326 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 139; 19204
337 Farmácia Irmãos Pavesi Ltda - FI 11; 20490 Dimed S/A - Distribuidora De
338 Medicamentos FI 504; 20771 Farmácia Irmãos Pavesi Ltda - FI 24; 21230 Dimed S/A
339 - Distribuidora De Medicamentos; 21573 Raia Drogasil S.A. FI 342; 21610 Raia
340 Drogasil S.A. FI 141; 22066 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 518;
341 22421 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos; 22453 Farmácia E Drogaria
342 Nissei S/A FI 259; 22613 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 525; 22773
343 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 524; 22919 Dimed S/A - Distribuidora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 05/2021 da 912ª Reunião Plenária – dias 20 e 21 de maio de 2021

344 De Medicamentos FI 527; 23015 Cia Latino Americana De Medicamentos; 23906 Cia
345 Latino Americana De Medicamentos; 23914 Raia Drogasil S.A. FI 731; 24606
346 Drogaria Cardoso E Pereira Ltda - Me; 24745 Empreendimentos Pague Menos S/A
347 FI 1057; 24950 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos; 25005 Dimed S/A -
348 Distribuidora De Medicamentos; 25487 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 369;
349 25646 Raia Drogasil S.A. FI 977; 25973 Med Me Medicamentos Ltda Me; 26114
350 Farmácia Irmãos Pavesi Ltda FI 53; 26184 Farmácia E Drogaria Nissei S.A FI 381;
351 26440 Raia Drogasil S/A Loja 1103; 26615 Raia Drogasil S/A FI 1141; 27034
352 Farmácia E Drogaria Nissei S.A - FI 389; 27120 Farmácia E Drogaria Nissei S/A - FI
353 341; 11713 F S A Prepare Farmacia E Manipulacao Ltda Me; 13160 Farmácia Beta
354 Umbara Ltda - Me; 15422 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 46; 17119 Farmacia E
355 Drogaria Nissei S/A FI 130; 17727 Dental Perboni Ltda Epp; 17948 Farmácia E
356 Drogaria Nissei S/A FI 103; 17981 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 111; 19121
357 Farmácia Oxyfarma Eireli; 19195 Farmacia Irmaos Pavesi Ltda - FI 08; 20087 Dimed
358 S/A - Distribuidora De Medicamentos; 21329 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 233;
359 21906 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 516; 21987 Jucimeri Kaiss
360 Candido Me; 23951 Raia Drogasil S.A. FI 730; 24795 Farmacia Strafarma Ltda Epp
361 FI 08; 25528 Texlusk & Fixa Ltda - Me; 26319 Farmácia E Drogaria Nissei S.A FI
362 370; 26448 Jj Ribeiro Com De Medicamentos E Perfumaria Ltda ; 26523 Ibg
363 Indústria Brasileira De Gases Ltda; 26405 Municipio De Douradina; 14394 Municipio
364 De Doutor Camargo; 6403 S N Oliveira E Cia Ltda Me; 17346 Prefeitura Municipal
365 De Farol; 27123 Angela Ribeiro De Souza Bona Farmácia; 21518 Farmacia Irmaos
366 Pavesi Ltda - FI 28; 26090 Farmácia Strafarma Ltda Epp FI 11; 24313 Botica Via
367 Formulla Brasil Manipulações Ltda ; 25232 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 345;
368 25477 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 367; 20112 Farmácia E Drogaria Nissei
369 S/A FI 163; 22983 Ar Fiorenzano Dist De Medicamentos Ltda - Epp; 26256 Comércio
370 De Medicamentos Brair Ltda FI 808; 16824 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 408;
371 26808 Ferneda & Moraes Ltda; 1028 Hospital Caridade Sao Vicente De Paulo; 8089
372 Balen & Balen Ltda; 9671 Farmácia 3000 Ltda Epp Mtz; 11413 Trajano & Cia Ltda FI
373 06; 11412 Trajano & Cia Ltda FI 05; 20835 Assoc De Saude Frederico Guilherme
374 Keche Virmond; 21583 Raia Drogasil S.A. FI 442; 24006 Farmácia Bonsucesso Eireli
375 Me; 25792 Rede Saúde Imp E Com De Medicamentos Ltda Epp; 9691 Farmácia E
376 Drogaria Nissei S/A FI 06; 2664 Vagner Comércio De Medicamentos Ltda; 21805
377 Farmacia Vale Verde Ltda FI 28; 15511 Dennis Rodrigo Canteri Me; 17718 Farmacia
378 Nossa Gente Ltda; 20340 M H Dos Santos Farmácia Ltda - Me; 25513 Marcelino E
379 Pereira Com De Prod Farmaceuticos Ltda; 15265 Giacomini Sobrinho E Cia Ltda
380 Me; 5904 B Buarque De Gusmão & Cia Ltda; 11944 Farmacia E Drogaria Nissei S/A
381 FI 331; 6305 C Bortoluzzi & Cia Ltda - Epp; 26410 Farmácia E Drogaria Nissei S/A -
382 FI 393; 26698 Farmacia E Drogaria Nissei FI 403; 8691 Farmácia Vale Verde Ltda FI
383 03; 10401 Farmacia Vale Verde Ltda FI 05; 11140 Farmacia Vale Verde Ltda FI 06;
384 12113 Farmácia Vale Verde Ltda FI 08; 12883 Farmácia Vale Verde Ltda FI 12;
385 16838 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 70; 17121 Farmácia E Drogaria Nissei S/A
386 FI 84; 17755 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 97; 18571 C A I - Comercio De
387 Medicamentos Ltda Me; 19249 Jenaina Karina De Souza Furukawa Eireli; 21559
388 Raia Drogasil S.A. FI 323; 21560 Raia Drogasil S.A. FI 866; 22452 Farmácia Vale
389 Verde Ltda; 22861 Maria Eduarda Furukawa Leal Eireli; 23137 Drogarias Pacheco
390 S/A FI 486; 23220 Farmacia Vale Verde Ltda; 23505 Dimed S/A - Distribuidora De
391 Medicamentos; 23548 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos; 23610 Dimed
392 S/A - Distribuidora De Medicamentos; 24664 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 307;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 05/2021 da 912ª Reunião Plenária – dias 20 e 21 de maio de 2021

393 24954 Romeu De Castro Gomes Junior Eireli; 24989 FI Brasil Holding, Logística E
394 Transporte Ltda; 25838 Farmácia E Drograria Nissei S/A FI 380; 27010 Andrekowicz
395 & Vinhato Farma Ltda; 27060 Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos; 27026
396 Comércio De Medicamentos Brair Ltda FI 918; 22656 Magon Farmavida Ltda ;
397 12287 Edi Farma Ltda; 19540 Drograria J L Rodrigues & Rodrigues Ltda Me; 13439
398 Carla Rosane Rieger Bregoli Ltda; 26462 Ricardo Alex Metz Lirio; 2614 Hospital E
399 Maternidade Maringá S/A; 11299 Hospital Memorial Uninga Ltda; 15346 Associacao
400 Beneficente Bom Samaritano; 20299 Farmácias Farmapaulo Ltda FI 09; 21569 Raia
401 Drogasil S.A. FI 334; 22235 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 248; 24271
402 Farmacias Farmapaulo Ltda FI 23; 24271 Farmacias Farmapaulo Ltda FI 23; 24922
403 Farmacias Farmapaulo Ltda FI 27; 26755 Gabyfarma Farmácia Ltda; 26969
404 Farmácias Farmapaulo Ltda FI 34; 8081 Drograria Farroupilha Ltda Me; 12936
405 Farmacia Nikkey Eireli; 20567 Farmacias Farmapaulo Ltda FI 07; 22446 Farmacia E
406 Drograria Nissei S/A FI 263; 26214 Drograria Rafaga Ltda; 25272 Silvia Carla Flora -
407 Me; 21396 Farmácia E Drograria Nissei S/A FI 241; 12932 Prefeitura Municipal De
408 Nova Esperança; 16539 Gorjon & Rosa Ltda; 13335 Farmacia Santa Cruz Paçandu
409 Eireli; 18940 Cremasco Manip De Formulas Ltda Me FI 01; 19395 Catia Bombonato
410 & Cia Ltda ; 25873 Farmácia E Drograria Nissei S/A FI 384; 4675 Hospital De
411 Caridade De Palmeira; 13863 Pitanga Comercio De Medicamentos Ltda Epp; 6597
412 Sidaw Comércio De Prod Farmacêuticos Ltda Mtz; 9186 Sidaw Com Prod
413 Farmacêuticos Ltda FI 01; 9917 W Nandi E Cia Ltda; 14370 Sidaw Com Prod
414 Farmaceuticos Ltda FI 03; 17907 Sidaw Com Prod Farmacêuticos Ltda FI 05; 20472
415 Farmácia E Drograria Nissei S/A FI 344; 16012 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 58;
416 16012 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 58; 20220 Farmacia E Drograria Nissei S/A
417 FI 181; 24010 Drograria Matinhos Eireli; 24575 Farmácia E Drograria Nissei S/A FI
418 300; 22050 Trajano & Cia Ltda FI 19; 19739 G B Strapasson & Cia Ltda; 20604
419 Serion Brasil Imp E Dist De Prod Diagnósticos Ltda; 24122 G B Strapasson & Cia
420 Ltda - Epp; 24142 Farmácia Irmãos Pavesi Ltda - FI 42; 26585 Farmácia Dota Ltda;
421 938641 Pedro Torresan Me; 21634 B G Schulz - Me; 23821 R M Comercio De
422 Medicamentos Ltda FI 23; 26939 Rede Saúde Imp E Comércio De Medicamentos
423 Ltda-Epp; 6454 Farmacias Fleming Ltda - Matriz; 6455 Farmácias Fleming Ltda FI
424 01; 7594 Mauricio Taques Margraf & Cia Ltda Epp; 14875 Marco Elias Ferri & Cia
425 Ltda Me; 15910 Farmacias Fleming Ltda FI 13; 16040 Farmacia E Drograria Nissei
426 S/A FI 59; 16144 Farmácias Fleming Ltda FI 14; 18342 Unimed Ponta Grossa Coop
427 De Trabalho Medico; 20115 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 161; 21051 Jairton
428 Nicoluzzi - Me; 21204 Farmacias Fleming Ltda FI 18; 21577 Raia Drogasil S.A. FI
429 382; 25808 Farmácia E Drograria Kos E Faix Ltda; 25855 Farmacias Fleming Ltda FI
430 25; 11878 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 20; 21729 Matinhos Comercio De
431 Medicamentos Ltda Me; 26581 Farmácia E Drograria Nissei S/A - FI 400; 6149 Sirena
432 & Vivian Ltda - Me; 15538 Prefeitura Municipal De Quinta Do Sol; 25846 Sergio
433 Bigliardi Junior - Eireli; 11832 Farmácia E Drograria Nissei S/A FI 364; 19428
434 Tucumantel E Tucumantel Ltda FI 03; 16950 Farmácia E Drograria Nissei S/A FI 76;
435 386 Nilson Rodrigues; 17611 Farmacia Vale Verde Ltda FI 18; 25080 Farmácia E
436 Drograria Nissei S/A FI 322; 7911 Angela Ribeiro De Souza Bona - Farmácia-Me;
437 24548 Novapharma Farmácia E Manipulação Ltda; 25554 Fundação Estatal De
438 Atenção Em Saúde - Funeas; 7054 Vitória Farmácia E Perfumaria Ltda; 7346
439 Farmácia Fenelon Ltda Epp; 15788 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 49; 16436
440 Dbe Natural Do Brasil Industria Comercio Importação; 17532 H M C Comércio De
441 Medicamentos Ltda; 19201 Farmácia Irmãos Pavesi Ltda - FI 14; 20562 Farmácia E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 05/2021 da 912ª Reunião Plenária – dias 20 e 21 de maio de 2021

442 Drograria Lmp Ltda Me; 21355 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 239; 22800
443 Farmácias Unipopular Maeoka Com De Med Eireli Me; 24083 Farmácia Fenelon
444 Ltda - Epp; 25262 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 337; 25720 Grazielle Souza
445 Dos Santos - Me; 26215 Farmácia Kley Ltda FI 01; 22592 Trajano & Cia Ltda FI 20;
446 18291 Hobold & Reginatto Ltda Epp; 20429 Farmácias Farmapaulo Ltda FI 02;
447 21287 Fundo Municipal De Saúde Do Município De Sarandi; 25977 Farmácia União
448 Popular Ltda; 26740 Comércio De Medicamentos Brair Ltda - FI 891; 12622 Nilsa
449 Barbosa Farmacia Me; 16937 Farmacias Fleming Ltda FI 16; 17708 Farmacia E
450 Drograria Nissei S/A FI 298; 25480 Avila Magistral Farm. De Manip. E Homeopatia
451 Ltda; 26742 Borgognoni E Moura Saúde Ltda; 27046 Drograrias Tibagi Ltda; 15319 I
452 C De Souza & Cia Ltda Me; 17929 Farmácia E Drograria Nissei S/A FI 296; 19387
453 Farmácia E Drograria Toledo Ltda; 21001 Farmacia E Drograria Coopagro Ltda Me;
454 21580 Raia Drogasil S.A. FI 421; 22552 Farmacia Industrial Ltda Me; 26204
455 Farmácia Toledo Eireli; 20862 Farmacia E Drograria Nissei S/A FI 211; 22956
456 Associacao Beneficente Sao Francisco De Assis; 25298 Farmacia E Drograria Nissei
457 S/A FI 332; 26703 Farmácia E Drograria Nissei S/A - FI 410; 26018 Prestes E Correa
458 Drograrias Ltda. -----
459 **Req. Reabilitacao Reg. Aprovado "AD Referendum":** 26421 Hospital De Olhos Do
460 Paraná Ltda; 26848 Magalu Log Serviços Logísticos Ltda; 15915 Hospital Moura
461 Ltda. -----
462 **Req. Reabilitacao Registro Em Andamento:** 25270 Farmacia E Drograria Nissei
463 S/A FI 315; 999211 Hospital E Maternidade Capriotti Ltda. -----
464 **Req. Reconsideracao Indef. Registro Em Andamento:** 26862 A. De Amigos, Fam
465 E Doentes Mentais De Ldna – Afdm. -----
466 **Req. Registro Aprovado "AD Referendum":** 27225 Mgt Ribeiro & Cia Ltda; 27042
467 Vidafor Análises Clínicas Ltda; 27071 Rede Farmacêutica Ltda; 27215 R. F Fabiano
468 Com Prod Farmaceuticos Eireli; 27168 Illuna - Centro Especializ. Em Terap. Estét.
469 Ltda; 27162 Farma Braguetto Com. Varej. De Medicamentos Ltda; 27145 P&C
470 Material Médico Hospitalar Eireli; 27198 Vero Farmácia Ltda; 27023 Hiran Pelizer
471 Machado - Farmácia; 27193 Bless Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda;
472 27184 C.C.G Cirúrgica Comercial Gambeta Ltda ; 27204 Novello E Eichelberger
473 Ltda ; 27121 Danilo Guera Leal 04782962908; 27201 Drogrativa Comércio De
474 Medicamentos Ltda; 27224 Riodrogas Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda;
475 27149 Bellsmed Indústria E Com De Prod Med Hosp Ltda; 27174 Mayara Florencio
476 Mezzadri Pereira - Com De Med Ltd; 27173 Farmassis Comércio De Medicamentos
477 Ltda; 27177 Laboratório Platano E Periolo Ltda; 27223 Farmácia Jrl Ltda - FI 02;
478 27179 Drf Distribuidora Ltda; 27181 San Camilo Hospitalar Ltda; 27203 Jc Clínica
479 De Estética Ltda; 27213 Ts Cargas E Encomendas Eireli; 27148 Clinipam - Clínica
480 Paranaense De Ass. Médica Ltda; 27150 Silvia Cristina Rocha; 27151 Silvia Cristina
481 Rocha; 27176 Sunny Curitiba Drograria Ltda FI 01; 27185 Cmr Rack Comércio De
482 Produtos Farmacêuticos Ltda; 27217 Nova Diagnóstica Produtos Hospitalares Ltda;
483 27222 Equipe Lab Soluções Para Laboratórios Ltda Me; 27163 Geth André Lagos
484 Comércio De Cosméticos Eireli; 27164 Brand International Eireli; 27180 Le Care
485 Farmácia De Manipulação Ltda; 27172 Prosynthes - Comércio De Equip Médicos
486 Hosp Eireli; 27165 Silva Marcondes & Marcondes Ltda; 27182 Vitta Pharma Dist. De
487 Suplementos Alimentares Ltda; 27153 Lca Laboratórios Ltda Me; 27070 Central
488 Holding Logística Ltda - Me; 27166 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos ;
489 27205 La Luna Aromas Ltda; 27171 Fia Comércio De Produtos Hospitalares Ltda;
490 27196 Prefeitura Municipal De Matinhos; 25939 Prefeitura Municipal De Mauá Da



491 Serra; 27192 F M Cezar & Cia Ltda FI 02; 27110 Comércio De Medicamentos Brair
492 Ltda - FI 1005; 27141 Município De Pato Branco; 27142 Município De Pato Branco;
493 27143 Município De Pato Branco; 27144 Município De Pato Branco; 27167 Drogaria
494 Ultrapopular Pato Branco Ltda; 27194 Nova Medicamentos Ltda; 27207 Farmácia
495 Belfarma Ltda; 27082 Skinpharma Ltda; 27191 Rodoaries Transportes De Cargas
496 Ltda; 27156 Mariana Bittencourt Peixoto Ferreira 02792647981; 27170 Callfarma
497 Comércio De Medicamentos Ltda; 27200 Lat's Hospitalar E Com. De Prod. Em Geral
498 Ltda; 27187 Laboratorio Parzianello Ltda FI 05; 27107 Fundo Municipal De Saúde
499 De Sao Jorge Do Ivai; 27219 Farmácia Bigpopular Ltda; 27157 Fpb Terra Roxa
500 Comércio De Medicamentos Ltda FI 01; 27199 S&C Farmácia De Manipulação Ltda;
501 27189 Município De Ubatã; 27190 Município De Ubatã; 27208 Kravutschke
502 Produtos Farmacêuticos Ltda; 27183 Laboratório Quality Virmond Ltda. -----
503 **Req. Registro em andamento:** 27186 C. C. De Souza Acosta & Cia Ltda; 27161
504 Comércio De Medicamentos Brair Ltda - FI 926. -----
505 **Retirado de pauta do plenário:** 20320 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 190;
506 21951 Secretaria De Estado Da Saúde - Sesa; 25832 Dimed S/A - Distribuidora De
507 Medicamentos; 18020 Comercio De Medicamentos Maeoka Ltda FI 14; 23442 L. C.
508 Lobo & Silva Ltda - Epp; 23462 Farmacia Preço Baixo De Loanda Ltda; 27159
509 Delmed Comercio De Medicamentos Ltda; 27216 Farmácia Serralvo De Oliveira
510 Ltda; 7384 S Ferreira Medicamentos Ltda - Epp; 22575 G B Strapasson & Cia Ltda -
511 Epp; 8047 Farmacias Fleming Ltda FI 03; 11519 Farmácias Fleming Ltda FI 06;
512 13652 Farmacias Fleming Ltda FI 07; 14533 Farmacias Fleming Ltda FI 08; 21661
513 Farmacias Fleming Ltda FI 19; 22678 Farmácias Fleming Ltda FI 21; 24516 Dimed
514 S/A - Distribuidora De Medicamentos; 18584 L S De Almeida & Cia Ltda. -----
515 Findada a exposição, os procedimentos do Departamento de Cadastro relativas ao
516 mês de abril foram aprovadas por unanimidade de votos. -----
517 **Assuntos de Tesouraria - Minuta da deliberação acerca da atualização verba de**
518 **representação, disciplina o pagamento de diárias, jetons e ressarcimento de**
519 **despesas pelo CRF-PR:** Dr. Fábio de Brito Moreira trouxe para discussão do pleno
520 o documento que dispõe sobre o reajuste do INPC sobre as diárias dos
521 Conselheiros, colaboradores e empregados do CRF-PR, com exceção da Diretoria
522 que segue com a diária congelada desde 2016. No estudo realizado junto ao
523 Departamento Financeiro, a proposta do reajuste da diária dos Conselheiros será no
524 valor de R\$32,36 (trinta e dois reais e trinta e seis centavos) e dos colaboradores e
525 funcionários será de R\$19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos). Em regime
526 de votação, o documento foi aprovado por unanimidade de votos, revogando-se a
527 deliberação anterior. -----
528 **Procedimento Administrativo de Compras e Serviços nº 044/2021:** Na
529 sequência, o Diretor Tesoureiro expôs o PACS nº 044/2021 acerca da contratação
530 do banco de preços para o Departamento de Compras do CRF-PR, necessário aos
531 procedimentos de pesquisa de preço médio com base nas licitações e contratos
532 firmados pela administração pública, bem como para a busca de atas de registro de
533 preços vigentes. Visto a necessidade de consultar os valores de mercado para
534 realizar as licitações para o Regional, o valor de contratação tratado com a empresa
535 Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração
536 Pública – INP – Ltda foi R\$7.990 (sete mil novecentos e noventa reais). Disposto em
537 votação, o PACS foi aprovado por unanimidade de votos. -----
538 **PACS nº 037/2020:** Com o intuito de contratar empresa para realizar o concurso
539 público para formação de cadastro reserva para os cargos de farmacêutico fiscal



júnior, assistente administrativo operacional e técnico em informática, Dr. Fábio de Brito Moreira expôs a necessidade de recompor o quadro de farmacêuticos fiscais e assistente administrativos, bem como a contratação de um técnico para auxiliar a Assessoria de Tecnologia da Informação do CRF-PR. As empresas interessadas apresentaram propostas a custo zero para o Regional, sendo utilizado como critério de desempate a quantidade de concursos realizados para a administração pública, parâmetro o qual a organizadora Fundatec sagrou-se vencedora. Findada a explanação, o procedimento foi disposto em votação e aprovado por unanimidade de votos dos Conselheiros. -----

PACS nº 040/2021: Devido a demanda e problemas narrados anteriormente relacionado aos equipamentos de informática do CRF-PR, Dr. Vinícius de Amorim abordou o histórico dos procedimentos para aquisição de servidores físicos: em 2019 a licitação foi frustrada onde nenhum fornecedor sagrou-se vencedor, sendo repetida em 2020, onde apesar de haver uma licitante vencedora vencedora que chegou a firmar contrato com esta Autarquia, desistindo da entrega do objeto no decurso do prazo. No ano seguinte, ocorreu a segunda licitação frustrada, sendo que somente no exercício atual houve uma proposta que será concluída dentro dos próximos dias. Na oportunidade, o Procurador informou que a maior dificuldade é localizar servidores que atendam as características necessárias, visto que os mesmos não são de pronta entrega, pois precisam ser adaptados conforme as especificidades e tanto para aquisição por licitação quanto pela compra direta, os fornecedores informaram o prazo de 30 dias úteis para entrega, o que chega a quase 60 dias corridos, prazo este que deve ser o mais breve possível a fim de evitar um possível colapso no sistema. Para comportar um pouco da demanda, os PACS 07 e 37/2021, referente a contratação emergencial de servidores em nuvem, não físicos, foram aprovados em Plenárias passadas. Como a sobrecarga no sistema persiste, há a alternativa de locar um servidor de forma emergencial, considerando os problemas ocorridos nas últimas tentativas de licitações. Ademais, locar estes equipamentos é menos dispendioso ao Regional, assim como o prazo de entrega que é de 20 dias corridos. Embasado na economicidade e prazo de entrega, Dr. Vinícius Amorim informou que uma empresa propôs a locação de um servidor pelo prazo de quatro meses, sendo o suficiente para que o equipamento oriundo da licitação seja entregue. Ademais, a legalidade para contratação emergencial é compreendida pelo Departamento Jurídico, sendo enquadrada no artigo 24, inciso IV na lei de licitações Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 24: “É dispensável a licitação: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”. Diante do exposto, a proposta para locação de um servidor é de R\$5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) por mês, pelo período de quatro meses. Dr. Fábio de Brito Moreira pontuou que o sistema vem sofrendo problemas reflexos da sobrecarga do servidor, visto que no último ano a quantidade de dados quase triplicou, pois todos os serviços foram adaptados para o ambiente online. Em resposta aos questionamentos da Dra. Marisol Dominguez Muro, o Procurador informou que o equipamento descrito pela Assessoria de TI tem



especificações para suportar a rede do CRF-PR e, por este motivo, poucas empresas possuem condições de contemplar o pedido. Ademais, os valores apresentados para alguns tipos de aquisições chegaram a quase R\$100.00,00 (cem mil reais) por servidor, enquanto na atual licitação em andamento, cada equipamento custa em torno de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais) mais os periféricos. Sobre o Tribunal de Contas da União, a dispensa da licitação para contratação é sempre baseada em provas e para este caso, há pareceres técnicos com relação a todas as chamadas e ocorrências em razão das deficiências do único servidor que atualmente comporta o sistema, o que pode acarretar na perda de dados para o caso de falha técnica. Ainda, nunca houve uma diligência específica para o CRF-PR e anualmente a auditoria do Conselho Federal de Farmácia realiza o acompanhamento dos procedimentos, nunca apontando problemas quanto as licitações realizadas neste Regional. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki contemplou que verifica com tranquilidade a seriedade com que a equipe do CRF-PR conduz o processo licitatório, bem como toda a parte técnica desenvolvida pela T.I, concordando que há necessidade de locar o servidor com urgência para proteção dos dados. Finalmente, disposto em votação, a contratação locação emergencial do servidor físico foi aprovada por unanimidade de votos. -----

Minutas de deliberações que: dispõe sobre extinção da função de confiança de Gerente de Cadastro e Recepção; criam as funções de confiança de: Gerente de Cadastro Pessoa Física, Gerente de Cadastro Pessoa Jurídica e Gerente de Compras, Licitações e Contratos; altera a deliberação que designa poderes aos Gerentes do CRF-PR: Com a palavra, Vinícius Amorim retomou a discussão sobre as minutas de deliberações sobre os cargos gerenciais, a fim de incluir para esta discussão a recepção e as Seccionais do CRF-PR. Conforme abordado em reunião Plenária antecedente, há necessidade de extinguir o antigo cargo ocupado pela Dra. Flávia de Abreu, que abrangia a responsabilidade por todo o Departamento de Cadastro, com Recepções e Seccionais. Desta forma, criando a nova função de Gerente de Cadastro Pessoa Física, o Procurador explicou que a minuta não sofreu grandes modificações, apenas foi adaptada de modo a reorganizar o Departamento internamente. Ademais, o cargo será atribuído a Flávia de Abreu quando a mesma retornar da licença maternidade. Já o documento que cria a função de Gerente de Cadastro Pessoa Jurídica responsabiliza o empregado a assumir também a responsabilidade pelas Seccionais e Recepção, função que será atribuída ao Dr. Edivar Gomes. De modo a atender a ausência do Gerente Administrativo, função que era ocupada pelo Dr. Edivar Gomes, fez-se necessária a criação da função de Gerente de Compras, Licitações e Contratos, que será exercida por Eduarda C. Santos. A fim de designar poderes aos Gerentes para subscrição de documentos e outras atividades de responsabilidade, a Deliberação n. 885/2016 deverá ser atualizada, compondo a nova definição das funções. Diante do exposto, Dr. Vinícius Amorim expôs que todas as cinco deliberações são válidas com efeitos retroativos relativos a fevereiro de 2021, situação de urgência a qual as funções foram reorganizadas internamente. Em regime de votação, o Plenário aprovou por unanimidade todos os documentos apresentados que deverão ser publicados em diário oficial o mais breve possível. -----

Assuntos de Fiscalização: Na sequência, Dr. Eduardo Pazim apresentou as atividades fiscais relativas ao mês de abril, sendo registrados 8.852 (oito mil e oitocentos e cinquenta e dois) estabelecimentos em situação regular, enquanto 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) encontram-se irregulares ou ilegais, o que



representa 4.78% (quatro ponto setenta e oito por cento) da totalidade. Em abril de 2020 haviam 9.022 (nove mil e vinte e dois) estabelecimentos registrados, enquanto que para abril deste ano, 9.296 (nove mil duzentos e noventa e seis) estabelecimentos farmacêuticos estão registrados no estado, representando um crescimento de 3,04% (três ponto quatro por cento). As 1.986 inspeções registradas geraram 99 (noventa e nove) autos de infração, sendo 42 (quarenta e dois) lavrados por ausência e 57 (cinquenta e sete) por constatação de estabelecimento ilegal ou irregular. Os indicadores de municípios visitados foi de 238 (duzentos e trinta e oito), com 13 (treze) fiscais em atividade, sendo registrado o retorno do fiscal José Paulo Pacola, com respaldo da Medicina do Trabalho. Quanto ao perfil das inspeções, a maior parte é de perfil 1 que registra mais de 70% de presença de farmacêutico nos estabelecimentos. O Departamento vem buscando evitar o crescimento do perfil 4 que compreende aos estabelecimentos sem dados suficientes para entrar no registro. Na oportunidade, o Gerente informou que para os próximos meses haverá mudanças significativas com o cumprimento da Resolução n. 700 do Conselho Federal de Farmácia, legislação que estava programada para ser abordada durante esta reunião Plenária. Contudo, no início da semana foi comunicado que haverá uma errata sobre alguns artigos da referida Resolução. Dr. Márcio Augusto Antoniassi complementou a fala, informando que o documento substitui a Resolução n. 648/2018, Deliberada neste CRF-PR sob o n. 954/2018. Para a reunião Plenária de junho, o novo texto será pautado para análise e discussão deste Plenário. Finalmente, a Diretora Secretária dispôs o relatório de fiscalização referente ao mês de abril para votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. -----

Processos Administrativos Fiscais (PAFs): Prévio ao início do julgamento dos PAFs, o Procurador Dr. Vinícius Amorim abordou o tema que envolve a exigência de assistência técnica em estabelecimentos farmacêuticos vinculados a hospitais, clínicas e unidades de saúde, públicas e privadas, à luz dos precedentes que regem a questão e notadamente a questão da existência de mais de uma centena de autos de infração lavrados contra estabelecimentos semelhantes, de natureza pública e que encontram-se em sede administrativa. Vinícius Amorim iniciou a exposição lembrando ao plenário que o Poder Judiciário consolidou o entendimento no sentido de afastar a exigência de profissional farmacêutico em estabelecimentos farmacêuticos vinculados a unidades hospitalares ou semelhantes, públicas ou privadas, consoante decisão proferida no RESP 1.110.906/SP, escolhido como representativo da controvérsia existente em relação a questão e que deu origem ao tema repetitivo 483 do STJ. O Procurador ressaltou que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que não é obrigatória a presença de farmacêutico em dispensário de medicamentos de hospital ou de clínica, prestigiando, inclusive, a aplicação da Súmula n. 140 do extinto Tribunal Federal de Recursos. Precedentes. Ainda, que o teor da Súmula 140/TFR - e a desobrigação de manter profissional farmacêutico - deve ser entendido a partir da regulamentação existente, pela qual o conceito de dispensário atinge somente "pequena unidade hospitalar ou equivalente" (art. 4º, XV, da Lei n. 5.991/73); atualmente, é considerada como pequena a unidade hospitalar com até 50 (cinquenta) leitos, ao teor da regulamentação específica do Ministério da Saúde; os hospitais e equivalentes, com mais de 50 (cinquenta) leitos, realizam a dispensação de medicamentos por meio de farmácias e drogarias e, portanto, são obrigados a manter farmacêutico credenciado pelo Conselho Profissional. Esclareceu ainda que mesmo diante da legislação posterior ao tema, qual seja, a Lei 13.021/2014, o E.



687 STJ vem decidindo que a nova legislação não alterou o entendimento em relação ao
688 tema, por exemplo, nos Recursos Especiais 1697211/RS de 13/06/2018 e
689 1837828/PE de 29/10/2019. Assim, consoante o firme entendimento do Poder
690 Judiciário, no sentido de que estabelecimentos farmacêuticos vinculados a
691 pequenas unidades hospitalares ou congêneres (com menos de 50 leitos),
692 independente da natureza jurídica pública ou privada, são considerados
693 dispensários de medicamentos e em razão disso dispensados de manter assistência
694 técnica por profissional farmacêutico, não há como exigir desses estabelecimentos
695 os rigores do artigo 24 da Lei 3.820/60, limitando a fiscalização do CRF-PR à
696 atuação do farmacêutico responsável, de acordo com a sólida jurisprudência
697 mencionada, baseada, inclusive, na sistemática dos recursos repetitivos.
698 Por fim, Dr. Vinícius Amorim informou ainda ser pertinente a revisão de eventuais
699 autos de infração lavrados em estabelecimentos dessa natureza, forte no princípio
700 de autotutela administrativa, consagrado na súmula 473 do STF: A administração
701 pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais,
702 porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou
703 oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a
704 apreciação judicial. Findada a exposição do parecer jurídico, o cancelamento dos
705 autos de infração foram dispostos para votação e aprovados na sua totalidade,
706 sendo eles: ■ 14670 - Prefeitura Municipal De Assai AI 20371908081519 AI
707 20371910021424 AI 20371911181513 AI 20372001301328 AI 84300/19 ■ 19950 -
708 Prefeitura Municipal De Ivaiporã AI 20492007230930 ■ 21079 - Município De
709 Goioerê AI 20492008181629 ■ 21085 - Prefeitura Municipal De Ibema AI
710 20402010260915 ■ 23216 - Prefeitura Municipal De Bandeirantes AI 87455 ■
711 23622 - Município Almirante Tamandare AI 87404 ■ 24134 - Prefeitura Municipal
712 De Jaguapitã AI 20371909031018 ■ 24162 - Prefeitura Municipal De Imbituva AI
713 20042007161353 ■ 24174 - Prefeitura Municipal De Ribeirão Claro AI
714 21232003121335 ■ 24178 - Prefeitura Municipal De Mandaguacu AI
715 20052007151242 ■ 24224 - Prefeitura Municipal De Cambira AI 20231909020945
716 AI 20231910011007 AI 20231911070923 AI 20231912051048 AI 20232001171016
717 AI 20232002120953 AI 86760/19 AI 86763 ■ 24413 - Prefeitura Municipal De
718 Missal AI 85395/19 ■ 28241 - Prefeitura Municipal De Tomazina AI 86627 ■
719 28645 - Prefeitura Municipal De Itaperuçu AI 20262008051021 ■ 28652 -
720 Prefeitura Municipal Fernandes Pinheiro AI 20042007161716 AI 20042008191710 AI
721 86623 ■ 28714 - Prefeitura Municipal De Catanduvas AI 20401910291546 AI
722 20401911271606 AI 20401912171555 ■ 35337 - Mato Rico Prefeitura Municipal AI
723 87393 ■ 37562 - Prefeitura Municipal De Farol AI 20492007151451 ■ 37857 -
724 Prefeitura Municipal De Paranagua AI 21381908121646 ■ 38620 - Prefeitura
725 Municipal De Paranagua AI 21381908121633 ■ 39009 - Guaraci Prefeitura AI
726 20051905081511 ■ 49226 - Fundo Municipal De Saude De Conselheiro Mairinck
727 AI 21232002041038 ■ 50992 - Fundo Municipal De Saude De Umuarama AI
728 20491810300935 ■ 51188 - Município De Engenheiro Beltrao AI 20231908280934
729 AI 20231911051003 AI 86761 AI 86764 ■ 55097 - Prefeitura Do Municipio De
730 Bandeirantes AI 21231910031521 ■ 55882 - Fundo Municipal De Saude De Santa
731 Fe AI 20051910101018 AI 20052001080901 AI 20052002061352 ■ 57271 -
732 Prefeitura Municipal De Araruna AI 20492101060904 ■ 778536 - Prefeitura
733 Municipal De Arapongas AI 20372001270912 ■ 57890 - Cons Pub Intermun De
734 Gestão Da Amusep-Proamusep AI 20491903200955 ■ 3193 - Secretaria De
735 Estado Da Saude - Sesa AI 87129 AI 87360 AI 87422 AI 87424 ■ 13673 - Balsa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 05/2021 da 912ª Reunião Plenária – dias 20 e 21 de maio de 2021

736 Nova Pref Munic Estado Do Parana Al 87084 ■ 24146 - Prefeitura Municipal De
737 Faxinal Al 84255 ■ 24154 - Prefeitura Municipal De Campo Largo Al
738 20261909111641 Al 87076 Al 87077 Al 87078 Al 87081/19 Al 87082 Al 87085 Al
739 87086 ■ 24202 - Prefeitura Municipal De Paranacity Al 87002 ■ 24208 -
740 Prefeitura Municipal De Porecatu Al 87327 Al 87384 ■ 24210 - Prefeitura Mun De
741 Centenário Do Sul Al 20052007100901 ■ 24273 - Nova Tebas Prefeitura Municipal
742 Al 86679 ■ 25999 - Município De Florestopolis Al 84259 ■ 26882 - Pref Municipal
743 De São Sebastião Amoreira Al 20371908081043 Al 20371909061424 Al
744 20371911051018 Al 82154 Al 82160 Al 84280 Al 84288 Al 84295 Al 84299/19 ■
745 27343 - Prefeitura Municipal Da Lapa Al 87066 ■ 28698 - Prefeitura Municipal De
746 Honório Serpa Al 87283 ■ 33533 - Prefeitura Municipal De Ibema Al
747 20402007200949 Al 21351609131016 ■ 34842 - São José Da Boa Vista Prefeitura
748 Municipal Al 21231909051956 ■ 35682 - Cruzeiro Do Sul Prefeitura Al 87132 ■
749 38840 - Fuhbva Fundacao Hosp Boa Vista Aparecida Al 82069 ■ 38986 -
750 Município De Santo Antônio Do Caiuá Al 87019 ■ 40918 - Fundo Municipal De
751 Saude S Joao Do Caiua Al 87133 ■ 41220 - Fundo Municipal Saude Itapejara D
752 Oeste Al 21061908300938 Al 86966 Al 87285 Al 87289 ■ 43634 - Prefeitura
753 Municipal De Toledo Al 21421911271721 ■ 43665 - Município De Sao Jeronimo
754 Serra Al 84285 Al 84293 Al 87381 ■ 47934 - Prefeitura Municipal Sao Mateus Do
755 Sul Al 86616 ■ 49181 - Fundo Municipal De Saude Al 87349 ■ 51065 - Prefeitura
756 Municipal De Tijucas Do Sul Al 87125 ■ 53248 - Secretaria De Estado Da Saude
757 Al 21381811111828 Al 87421 Al 87425 ■ 54172 - Prefeitura Municipal De Imbituva
758 Al 85195 ■ 55139 - Município De Ibiporã Al 20371908080949 Al 20371910151055
759 Al 82151 Al 82158 Al 84292 Al 87329 20372003050923 ■ 55266 - Município De
760 União Da Vitória Al 86621/19. -----
761 Posteriormente, o gerente do Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Pazim,
762 iniciou a apresentação do restante PAFs para apreciação e julgamento do plenário:
763 **66 (sessenta e seis) processos sem defesa, decidindo o Plenário, por**
764 **unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa, sendo eles:** ■ 6390 -
765 Edivaldo Machado & Cia Ltda Al 20492104071610 ■ 12759 - S N Oliveira E Cia
766 Ltda Me Al 20492103311159 Al 20492104141210 ■ 12774 - Farmácias Fleming
767 Ltda FI 01 Al 20042104141247 ■ 15376 - Reche & Goncalves Ltda Me Al
768 20492103290840 ■ 15393 - Comercio De Medicamentos Fonseca Ltda Me Al
769 21412104111622 ■ 15715 - Elaine Damaris Giroto Zanchetta - Epp Al
770 20052104141254 Al 20492104011217 ■ 15824 - Júlio & Júlio Ltda Me Al
771 20042104151712 ■ 16430 - Balen & Balen Ltda Al 21362103311215 ■ 18024 -
772 Casagrande & P. Casagrande Ltda Me Al 20492103291905 ■ 21505 - Farmacia
773 Vale Verde Ltda FI 05 Al 20052102091652 ■ 22769 - Trajano & Cia Ltda FI 08 Al
774 21362103271258 ■ 23575 - W. Furlan Da Rocha & Cia Ltda Me Matriz Al
775 20262103311319 ■ 24547 - Valeria Thiele Fernandes - Me Al 20052102101158 Al
776 20052104131648 ■ 25220 - Edi Farma Ltda Al 21362104071022 ■ 26940 -
777 Posto De Medicamentos Nelson Ltda Me Al 20062103291059 ■ 26983 -
778 Farmacias Fleming Ltda FI 07 Al 21362103281833 ■ 27113 - Soares & Valmini
779 Ltda - Me Al 20402104221555 ■ 27794 - Carla Rosane Rieger Bregoli Ltda Al
780 21422103271348 ■ 30309 - Drogazen Comércio Farmacêutico Ltda Me FI 01 Al
781 20012103301021 ■ 30431 - Marco Elias Ferri & Cia Ltda Me Al 21362103281204
782 ■ 30762 - Irmandade Santa Casa De Londrina FI 01 Al 20492104082029 ■
783 33281 - Comércio De Medicamentos Maeoka Ltda FI 99 Al 21412104141554 ■
784 36372 - Drogaria Morellifarma Ltda - Me Al 20042104091355 ■ 42104 - Farmácia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 05/2021 da 912ª Reunião Plenária – dias 20 e 21 de maio de 2021

785 E Drogaria Toledo Ltda AI 21422102241331 AI 21422104191655 ■ 42375 -
786 Farmácia Bom Jesus De Goioere Ltda Epp AI 20492104161450 ■ 42992 - R & A
787 Drogaria Ltda AI 20402103310948 AI 20402104151106 AI 21422102241904 ■
788 43730 - Cleverson Souza Andrioli Me AI 20062103311422 ■ 44451 - Comércio De
789 Medicamentos Maeoka Ltda FI 15 AI 20062104201337 ■ 44671 - Farmacia
790 Guedes Ltda AI 20492103290912 ■ 46133 - Biovel Lab Analises Pesquisas
791 Clinicas Eireli FI12 AI 20402104081010 ■ 46169 - Farmacia Klostermann Ltda Me
792 AI 20012104010945 ■ 47760 - Raia Drogasil S.A. FI 323 AI 20492103291933 ■
793 48192 - Silva Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me AI 20492104081634 ■
794 49229 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 518 AI 20012103300943 ■
795 50056 - Farmácia Vale Verde Ltda AI 20052102051208 ■ 51074 - Vidal E Cordeiro
796 Ltda - Me AI 21412104191233 ■ 54043 - Drogarias Pacheco S/A FI 517 AI
797 20012103311004 ■ 54445 - Raia Drogasil S.A. FI 731 AI 20012104050955 AI
798 20012104161141 ■ 55021 - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me AI
799 20062103290841 ■ 56453 - M Rieger Eireli Me AI 21422104221443 ■ 57266 -
800 Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 21412104051244 ■ 57470 -
801 Far+Vida Comercio De Med E Perf Ltda - Me AI 20012104071045 ■ 778097 - N &
802 N Medicamentos Ltda AI 21412104011659 ■ 778304 - Raia Drogasil S.A. FI 967 AI
803 20492104081324 ■ 778418 - C.V. Guimaraes Camargo AI 20262103301135 ■
804 778941 - Raia Drogasil S.A FI 888 AI 20012103310928 AI 20012104130939 ■
805 779163 - Biovel Lab De Analises E Pesquisas Clinicas AI 20402103301041 ■
806 779759 - João A Cordeiro Ltda AI 21362104091642 ■ 779865 - Sergio Bigliardi
807 Junior - Eireli AI 21362103261432 ■ 780036 - Farmacia Vhs Eireli AI
808 21422103281334 ■ 780228 - Nacional Comercio De Medicamentos Ltda AI
809 20062103251155 ■ 780562 - Jean Carlos Ribeiro Dos Santos Eireli AI
810 21362103311415 ■ 780601 - Lds Estética Facial Ltda AI 20402103311205 ■
811 780630 - Farmácia Toledo Eireli AI 21422104011108 ■ 781127 - L . M. Almeida
812 Filho Com De Prod Farm Ltda AI 20042103291003 ■ 781624 - Ricardo Alex Metz
813 Lirio AI 21422103301454 ■ 781908 - J. F. Santana & Cia Ltda AI 21062104151255
814 ■ 781997 - Raia Drogasil S/A FI 1141 AI 20012104201746. -----
815 **94 (noventa e quatro) processos com defesas tempestivas indeferidas,**
816 **decidindo o Plenário, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa,**
817 **sendo eles:** ■ 5355 - Santa Casa Misericordia Cambe AI 20492011240857 ■
818 7590 - Ervafarma Fcia Manip. Form Magistrais Eireli Epp AI 20042011120920 ■
819 9530 - Farmacia Drogaba Ltda AI 20262009210833 ■ 9752 - Strack & Tavares
820 Ltda Epp AI 20042011041039 ■ 13730 - Ana E Napoli De Mello - Epp AI
821 20042009210901 ■ 16381 - W A Barros & Cia Ltda Me AI 20492011101533 ■
822 16415 - Clinilabor Lab De Analises Clinicas Ltda Me AI 20062101071122 ■ 16461 -
823 Farmácia Fortemais Ltda - Epp AI 20062012070909 ■ 17450 - D Nandi & Cia Ltda
824 - Me AI 21422011171748 ■ 17762 - Farmácia N. S. Das Brotas Ltda Epp AI
825 20042012101145 ■ 18424 - Farmacia Scholze Ltda Me AI 20262005181241 AI
826 20262005291222 ■ 22936 - J R A Organizacao Farmaceutica Ltda Me AI
827 21412012051023 ■ 23474 - Farmacia Nova Alvorada Eireli Epp AI
828 20052010200927 ■ 23550 - Farmácia W F Ltda Me AI 20062012141251 ■ 24407
829 - Distribuidora Medicamentos Santa Cruz Ltda FI 01 AI 20012008050729 AI
830 20012009110722 AI 20012010290727 AI 20012011120730 AI 20012011240719 ■
831 27125 - Rede Joao Pedro Ltda Me AI 20492011162035 ■ 29656 - Lucilena
832 Takeuchi - Comercio De Prod Farmaceuticos AI 20052011211028 ■ 30975 - Lucas
833 Gontarz Me AI 21362011081915 ■ 32362 - Farmaniva Comercio De



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Ata n. 05/2021 da 912ª Reunião Plenária – dias 20 e 21 de maio de 2021

834 Medicamentos Ltda AI 21422012012032 ■ 33108 - Baroni & Pianaro Ltda - Epp AI
835 20262009111536 ■ 33150 - Farmacia Super Popular Uniao Da Vitoria Ltda AI
836 21232005071422 AI 20052005260855 ■ 33541 - Farmacia J J V Ltda Epp AI
837 21362011131209 ■ 33640 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 53 AI
838 20262005281002 AI 20262007131018 ■ 34070 - Santo Antonio Medicamentos
839 Ltda AI 21422010091315 ■ 35575 - V Gabardo & Cia Ltda - Me AI
840 21382005052021 ■ 36241 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 66 AI
841 20062011110934 AI 20062012080922 ■ 36372 - Drogaria Morellifarma Ltda - Me
842 AI 20042008071342 ■ 36581 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 76 AI
843 20262007061512 ■ 36927 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 74 AI
844 20012005251455 ■ 37256 - L C Alves & Marconato Ltda AI 21412006091625 ■
845 38874 - Juliano Veronese & Cia Ltda AI 20402011181017 ■ 40328 - Farmacia E
846 Drogaria Nissei S/A FI 143 AI 21412012051738 ■ 42306 - H. A. Moreira Filho - Me
847 AI 20262012081131 ■ 43061 - Tottene Comercio De Medicamentos Eireli AI
848 20062011171537 ■ 43828 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 402 AI
849 21412012211511 ■ 44147 - Gagliano & Itoh Ltda Me AI 20492008051430 ■
850 44219 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 181 AI 20062007071233 ■ 45079 -
851 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 197 AI 20052011080823 ■ 45137 - Farmácias
852 Farmapaulo Ltda FI 04 AI 20052011081304 ■ 45138 - Farmácias Farmapaulo Ltda
853 FI 08 AI 20492004291759 AI 20052011081335 ■ 45141 - Farmácias Farmapaulo
854 Ltda FI 10 AI 20492007291401 ■ 45769 - Assoc De Saude Frederico Guilherme
855 Keche Virmond AI 21362011082151 ■ 45836 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI
856 213 AI 20012006031659 ■ 47287 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 236 AI
857 20052012100712 ■ 47561 - Raia Drogasil S.A. AI 21412011071522 ■ 47806 - R
858 G Baldin & Palacio Ltda Me AI 20402004301600 AI 20402010291001 ■ 49758 -
859 Drogarias Pacheco S/A FI 447 AI 20052012141425 ■ 52610 - Drogarias Pacheco
860 S/A FI 498 AI 20052011210723 ■ 53320 - Salvadori E Salvadori Man De Med
861 Veterinários Ltda AI 20492011161626 ■ 53326 - Dimed S/A - Distribuidora De
862 Medicamentos AI 20492012061558 ■ 54204 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI
863 283 AI 21412011221513 ■ 54204 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 283 AI
864 21412012051707 ■ 55693 - Ana Gabriella Takeuchi Bernardi Leao AI
865 20052010301452 ■ 56452 - Clorofila Farmacia De Manipulacao Ltda - Epp AI
866 21412006231228 ■ 56684 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 1057 AI
867 21412011221614 ■ 57086 - Farmácia Cristo Rei Ltda Me AI 20492011051610 ■
868 57744 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 320 AI 21421903101330 ■ 57757 -
869 Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 319 AI 20052010150858 ■ 778086 - Farmacia
870 E Drogaria Nissei S/A FI 312 AI 21412005142130 ■ 778133 - Lagares & Sousa
871 Ltda AI 20052010291221 ■ 778603 - Farmácia E Drogaria Nissei S.A. FI 335 AI
872 21412011131945 AI 21412011301951 ■ 779031 - Natural Link Comercio De
873 Cosmeticos Ltda Me AI 21412012161402 ■ 779163 - Biovel Lab De Analises E
874 Pesquisas Clinicas AI 20402010290902 ■ 779418 - Multilog Brasil S.A. AI
875 20261907101541 ■ 780724 - Comércio De Medicamentos Brair Ltda FI 819 AI
876 21362011281620 ■ 780895 - Comércio De Medicamentos Brair Ltda FI 828 AI
877 20492011081322 ■ 780896 - Moacir Ribas Czeck Filho Ltda AI 21412005090958
878 ■ 780968 - J. Andreolla E Cia Ltda - Me AI 20402006291617 ■ 781032 -
879 Comércio De Medicamentos Brair Ltda FI 844 AI 20062011131352 AI
880 21412011251330 ■ 781555 - Raia Drogasil S/A Loja 1103 AI 20012011200828 ■
881 781870 - Comércio De Medicamentos Brair Ltda FI 856 AI 2142201112056 AI
882 20402011271708 ■ 781902 - Valdeir Nery - Farmácia AI 21422011041525 ■



883 781920 - Brito & Martins Comércio De Medicamentos Ltda Al 20492011260847 Al
884 20492012081147 Al 20492012281154 ■ 782031 - Michele Aparecida Alves Santa
885 Rosa - Farmácia Al 20042011111248 ■ 782045 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A -
886 FI 396 Al 20052011080938 ■ 782067 - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - FI
887 876 Al 21412010301943 Al 21412012130929 ■ 782291 - J. V. Betim Garcia Ltda
888 Al 20042011161028 ■ 782387 - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - FI 871 Al
889 21412011080906. -----

890 **05 (cinco) processos com defesas intempestivas indeferidas, decidindo o**
891 **Plenário, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de multa, sendo eles:**
892 ■ 18424 - Farmacia Scholze Ltda Me Al 21412104251027 ■ 43828 - Farmacia E
893 Drogaria Nissei S/A FI 402 Al 21412104111529 ■ 43919 - Farmácia E Drogaria
894 Nissei S/A FI 170 Al 21412104171150 ■ 57121 - Texlusk & Fixa Ltda - Me Al
895 20262103291401 ■ 58230 - Oliveira & Brito Comércio De Medicamentos Ltda Al
896 20492102090946. -----

897 **01 (um) processo com defesa deferida, decidindo o Plenário, por unanimidade,**
898 **pelo seu arquivamento, sendo ele: ■ 49824 - C. Brunheri E Cia Ltda - Me Al**
899 **21381911241555. -----**

900 **07 (sete) processos cancelados, decidindo o Plenário, por unanimidade, pelo**
901 **arquivamento deles em virtude dos vícios apresentados, sendo eles: ■ 24420**
902 **- Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 276 Al 21362005241506 - Em 22/05/2020, a**
903 **farmácia encaminhou ao e-mail atendimentoemergencial@crf-pr.org.br a**
904 **documentação necessária para alteração do horário da farmacêutica Bruna Caroline**
905 **de Andrade, regularizando a assistência para o dia e horário em que ocorreu a**
906 **fiscalização, no entanto, esse procedimento foi verificado e protocolado somente em**
907 **01/06/2020, data posterior à lavratura do auto de infração em questão. ■ 54881 -**
908 **Bellpharma Medicamentos Ltda - Me Al 21362008051751 - Em 05/08/2020, às**
909 **16h42, a farmácia encaminhou ao e-mail atendimentoemergencial@crf-pr.org.br a**
910 **documentação necessária para regularizar a assistência farmacêutica, no entanto,**
911 **esse procedimento foi verificado e protocolado no dia 06/08/2020, ou seja, data**
912 **posterior à lavratura do auto de infração em questão. ■ 782259 - Borgognoni E**
913 **Moura Saude Ltda Al 20042103301551 - Em 08/01/2021, a farmácia encaminhou ao**
914 **e-mail atendimentoemergencial@crf-pr.org.br a documentação necessária para o**
915 **ingresso de responsabilidade técnica da farmacêutica Edimara da Silva Pinto de**
916 **Oliveira, regularizando a assistência para todo o horário de funcionamento da**
917 **farmácia, no entanto, esse procedimento foi verificado e protocolado no dia**
918 **31/03/2021, ou seja, data posterior à lavratura do auto de infração em questão. ■**
919 **33642 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 49 Al 20062006161637 - Em 15/06/2020,**
920 **data anterior à lavratura do auto de infração em questão, a farmácia solicitou a**
921 **alteração de horário do diretor técnico e do assistente técnico Lucas Campos**
922 **Guedes, regularizando a assistência para o dia e horário em que ocorreu a**
923 **fiscalização, no entanto, o fiscal não havia atualizado na FEM as informações da**
924 **situação da empresa, levando ele a lavrar o auto de infração no horário em que a**
925 **empresa possuía farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica. ■**
926 **780651 - Klaus Konrad Sorace Al 20052102091529 - Em 05/02/2021, data anterior à**
927 **lavratura do auto de infração em questão, a farmácia solicitou o ingresso de**
928 **responsabilidade técnica do profissional Klaus Konrad Sorace, regularizando a**
929 **assistência para o dia e horário em que ocorreu a fiscalização, no entanto, o fiscal**
930 **não havia atualizado na FEM as informações da situação da empresa, levando ele a**
931 **lavratura do auto de infração no horário em que a empresa possuía farmacêutico com**



anotação de responsabilidade técnica. ■ **778314** - Farmacia E Drogaria Nissei S.A. FI 358 AI 21422012151456 - Em 15/12/2020, às 10h36, ou seja, antes da lavratura do auto de infração em questão, a empresa solicitou o ingresso de responsabilidade técnica - IRT da farmacêutica Valéria Maria Weiler, para o dia e horário em que ocorreu a fiscalização, sendo o procedimento protocolado no mesmo dia da inspeção, às 17h25, no entanto, não houve tempo hábil de disponibilizar ao fiscal as informações acerca do IRT da farmacêutica mencionada, levando o agente do CRF-PR a lavrar o auto de infração no horário em que a empresa possuía farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica. ■ **46586** - Cia Latino Americana De Medicamentos AI 21061901050853 - Auto de infração lavrado em 05/01/2019, às 08h53, sob o fundamento de que, no momento da inspeção, ocorriam atividades privativas do farmacêutico (aviamento de medicamentos de controle especial da Portaria nº 344/98) na ausência de profissional com responsabilidade técnica anotada no CRF-PR. No momento da inspeção, estava prestando assistência o farmacêutico Eliton da Silveira (CRF/PR nº 29621), no entanto sem responsabilidade técnica anotada no CRF-PR para a farmácia, e inclusive assinou o auto de infração em questão. O farmacêutico mencionado ingressou como DAP cinco dias após a lavratura do auto de infração, em 10/01/2019. A farmácia estava regular, com assistência farmacêutica contemplando todo o horário de funcionamento da farmácia. Retificamos a decisão do Plenário de 17/12/2020, referente aos processos ■ **9530 – Farmacia Drogaba Ltda AI 20262011100838** e ■ **35037 – Farmácias Preço Ideal Ltda - ME AI 20402011180841**, cuja decisão unânime tomada pelo Plenário foi pela aplicação da penalidade de multa em virtude da ausência de defesas dos autos de infração. As empresas apresentaram as defesas dos referidos autos de forma tempestiva, não sendo as mesmas juntadas aos processos e analisadas, sendo assim, designe-se Conselheiro Relator para análise da defesa, proferimento do voto e posterior referendo da decisão por este Plenário. A Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais à votação, sendo aprovados em sua totalidade. -----
A Presidente encerrou a reunião Plenária as dezessete horas e quarenta e cinco minutos, finalizando as deliberações quanto aos assuntos regimentais. -----
A Plenária Ordinária foi retomada às nove horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um. -----
Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dr. Fábio de Brito Moreira – Diretor Tesoureiro, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra. Letícia de Cássia Tavares Thiesen, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marisol Dominguez Muro e Dra. Sandra Iara Sterza – Conselheiros Regionais Efetivos. Dr. Rafael Bayouth Padial – Conselheiro Regional Suplente. -----
Justificativa de ausência: Dra. Mauren Isfer Anghebem e Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz – Conselheiros Regionais Efetivos. -----
JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ÉTICOS:





981 **RESULTADOS: A)MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO – R\$954,00 (novecentos e**
982 **cinquenta e quatro reais) - (salário base ano 2018):** ●PROC.025/19 –
983 farmacêutica Marilane De Godoi Abib – Relator Arnaldo Zubioli - Aprovado por
984 unanimidade de votos; ●PROC.055/19 – farmacêutica Patricia Gaston De Castro –
985 Relatora Sandra lara Sterza - Aprovado por unanimidade de votos; ●PROC.045/19
986 – farmacêutico Flavio Siguetoshi Kanashiro - Relatora Greyzel Emília Casella Alice
987 Benke - Aprovado por unanimidade de votos; ●PROC.054/19 – farmacêutica
988 Dayane Castanha - Relatora Greyzel Emília Casella Alice Benke - Aprovado por
989 unanimidade de votos; ●PROC.091/19 – farmacêutica Patricia De Fatima Ortega -
990 Relatora Leila de Castro Marques Murari - Aprovado por unanimidade de votos;
991 ●PROC.052/19 – farmacêutica Izanir Remonti - Relatora Marina Gimenes -
992 Aprovado por unanimidade de votos. **B)MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO –**
993 **R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) - (salário base ano**
994 **2019):** ●PROC.100/19 – farmacêutica Claudimara Rak Bosco - Relatora Leila de
995 Castro Marques Murari - Aprovado por unanimidade de votos; ●PROC.005/19 –
996 farmacêutica Edicristie Lidio - Relatora Letícia de Cássia Tavares Thiesen -
997 Aprovado por unanimidade de votos. **C)MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS -**
998 **R\$1.908,00 (mil novecentos e oito reais) - (salário base ano 2018):**
999 ●PROC.040/19 – farmacêutico Robson Alex Scheffer Da Silva - Relatora Ana Paula
1000 Vilar da Silva - Aprovado por unanimidade de votos; ●PROC.053/19 – farmacêutico
1001 Renato Junior Do Nascimento - Relatora Letícia de Cássia Tavares Thiesen -
1002 Aprovado por unanimidade de votos. **D)MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS –**
1003 **R\$1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais) - (salário base ano 2019):**
1004 ●PROC.095/19 – farmacêutica Sandra Walquiria Lourençao Garcia – Relatora
1005 Greyzel Emília Casella Alice Benke - Aprovado por unanimidade de votos;
1006 ●PROC.075/19 – farmacêutica Kelly Juliane Capoci – Relatora Ana Paula Vilar da
1007 Silva - Aprovado por unanimidade de votos, com uma abstenção do conselheiro
1008 Fabio de Brito Moreira. **E)MULTA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS ELEVADOS AO**
1009 **DOBRO – R\$3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais) - (salário**
1010 **base ano 2019):** ●PROC.106/19 – farmacêutico William Laerte Fanelon – Relatora
1011 Sandra lara Sterza - Aprovado por unanimidade de votos. **F)MULTA DE TRÊS**
1012 **SALÁRIOS MÍNIMOS – R\$2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais)**
1013 **- (salário base ano 2018):** ●PROC.230/18 – farmacêutica Suellen Miranda
1014 Pietraroia – Relatora Marisol Dominguez Muro - Aprovado por unanimidade de votos.
1015 **G)MULTA DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS– R\$2.994,00 (dois mil novecentos e**
1016 **noventa e quatro reais) - (salário base ano 2019):** ●PROC.085/19 –
1017 farmacêutica Ruchelli Catanio Nabarro – Relatora Ana Paula Vilar da Silva -
1018 Aprovado por unanimidade de votos. **H)MULTA DE TRES SALÁRIOS MÍNIMOS**
1019 **ELEVADOS AO DOBRO – R\$5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro) -**
1020 **(salário base ano 2018):** ●PROC.210/18 – farmacêutica Regina Ribeiro – Relatora
1021 Marina Gimenes - Aprovado por unanimidade de votos com uma abstenção da
1022 conselheira Marisol Dominguez Muro. **I)SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO**
1023 **PROFISSIONAL POR TRÊS MESES:** ●PROC.008/19 – farmacêutico Wladimir
1024 Pereira Dos Santos – Relatora Karen Janaina Galina - Aprovado por unanimidade de
1025 votos; ●PROC.202/18 – farmacêutica Adriana Salesbrao – Relator Arnaldo Zubioli -
1026 Aprovado por unanimidade de votos, com duas abstenções das conselheiras
1027 Greyzel Emília Casella Alice Benke e Karen Janaina Galina. **J)RETIRADOS DE**
1028 **PAUTA (a pedido do conselheiro relator):** [REDACTED]
1029 [REDACTED]



1030

1031

1032

1033 Sem mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às doze horas e eu, Dra. Nádia
1034 Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será
1035 assinada. -----

1036 Curitiba, vinte e um de maio de dois mil e vinte e um. -----

1037 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Presidente

1038 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Vice-Presidente

1039 Dra. Fábio de Brito Moreira _____ Diretor Tesoureiro

1040 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro _____ Diretora Secretária-Geral

1041 Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva _____ Conselheira

1042 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Conselheiro

1043 Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz _____ JUSTIFICOU _____ Conselheiro

1044 Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke _____ Conselheira

1045 Dra. Karen Janaina Galina _____ Conselheira

1046 Dra. Leila de Castro Marques Murari _____ Conselheira

1047 Dra. Letícia de Cássia Tavares Thiesen _____ Conselheira

1048 Dra. Marina Gimenes _____ Conselheira

1049 Dra. Marisol Dominguez Muro _____ Conselheira

1050 Dra. Mauren Isfer Anghebem _____ Conselheira

1051 Dra. Sandra Iara Sterza _____ Conselheira

1052 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochoki _____ Conselheira Suplente

1053 Dr. Rafael Bayouth Padial _____ Conselheiro Suplente